



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000785/2025-66

1ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 00107/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA CONCEPT SERVICE SERVICOS GERAIS, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER À UNIDADE LOCAL DO DNIT NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto na **Cláusula Sétima** do **Contrato nº 00107/2026**, celebrado em 13 de março de 2026, com a empresa **CONCEPT SERVICE SERVICOS GERAIS**, no âmbito do Processo Administrativo nº **50018.000785/2025-66**,

APOSTILA-SE o presente instrumento ao **Contrato nº 00107/2026** (SEI nº 23926104), para fins de formalização da repactuação dos valores contratuais, bem como para controle financeiro e orçamentário, especialmente nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promovendo-se a atualização dos valores da Cláusula Quinta do Contrato, mediante as disposições a seguir:

I - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Fica registrada a repactuação dos preços do Contrato nº 00107/2026, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (SEI nº 24762323), conforme Nota Informativa nº 2192/2026/NAA-AC/SRE-AC (SEI nº 24814591) e Planilha de Custos e Formação de Preços atualizada (SEI nº 24762299).

Com a repactuação, o valor anual do contrato passa de **R\$ 64.467,19 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)** para **R\$ 70.280,10 (setenta mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)**, em razão do acréscimo de **R\$ 5.812,91 (cinco mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos)**.

Para fins de demonstração da composição dos valores decorrentes da repactuação, apresenta-se a seguinte memória de cálculo:

Memória de Cálculo da Repactuação:

DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR (R\$)
Valor anual original do contrato	Conforme Contrato nº 00107/2026	66.800,00
Redução decorrente da supressão quantitativa	Conforme 1º Termo Aditivo de Supressão	(2.332,81)
Valor anual do contrato após supressão	$66.800,00 - 2.332,81$	64.467,19
Valor mensal do contrato após supressão	$64.467,19 \div 12$ meses	5.372,27
Novo valor mensal do contrato após repactuação	Valor mensal consolidado na Planilha de Custos atualizada após aplicação da CCT 2026/2026	5.856,68
Parcela mensal do acréscimo da repactuação	$5.856,68 - 5.372,27$	484,41
Novo valor anual do contrato após repactuação	Valor anual consolidado na Planilha de Custos atualizada após aplicação da CCT 2026/2026	70.280,10
Acréscimo anual da repactuação	$70.280,10 - 64.467,19$	5.812,91
Conferência do valor anual atualizado	$64.467,19 + 5.812,91 = 70.280,10$	70.280,10

II - DA VIGÊNCIA

Permanece inalterado o prazo de vigência contratual, cujo término está previsto para **13/03/2027**.

A presente Apostila passa a integrar, para todos os fins, o **Contrato nº 00107/2026** e seus eventuais aditivos, permanecendo **integralmente ratificadas** as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por assim estar de acordo, firma-se a presente Apostila.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 27/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24888990** e o código CRC **7F0AA0C9**.

Referência: Processo nº 50018.000785/2025-66

SEI nº 24888990



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000